



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE GOMES ROCHA LTDA.**

**Processo Licitatório nº 014/2021**

**Modalidade: Inexigibilidade 003/2021 - Credenciamento 002/2021**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **PEDRO HENRIQUE GOMES ROCHA LTDA**, sediada em São Francisco/MG, na Av. Oscar Caetano, nº 2510, Bairro São Lucas, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.172.421/0001-87, por seu representante legal Sr. **Pedro Henrique Gomes Rocha**, residente e domiciliado em São Francisco /MG, Av. Oscar Caetano, nº 2510, Bairro São Lucas, portador do CPF nº 077.283.866-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, §1º II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), do Item 20, desta forma haverá um aumento de 170 (cento e setenta) consultas, que corresponde à R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Justifica-se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado. Cabe inferir que o aditamento de 25% (vinte e cinco) por cento é apenas do Item e não valor global do contrato.

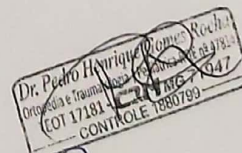
| Item | Quant | Und                               | Descrição          | Valor Unt (RS) | Valor Total (RS)    |
|------|-------|-----------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| 20   | 170   | Consulta Médica por Especialidade | Ortopedista        | RS 65,00       | RS 11.050,00        |
|      |       |                                   | <b>VALOR TOTAL</b> |                | <b>RS 11.050,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 146.850,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 08 de Julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.

*Miguel Paulo Souza Filho*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG**  
Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.  
Contratante.

*Pedro Henrique Gomes Rocha*  
**PEDRO HENRIQUE GOMES ROCHA LTDA**  
CNPJ nº 41.172.421/0001-87  
Pedro Henrique Gomes Rocha  
Contratado

**TESTEMUMHAS.**

- 01- *[Handwritten signature]*
- 02- *[Handwritten signature]*